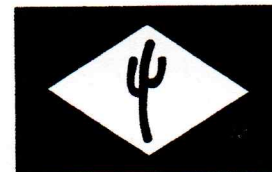




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. 46 /2023.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINALIDADE QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **DELIBERAÇÃO** pelo Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00002.1016	AQ. DE EQUIP. MAQ, VEÍCULOS E MOB. ENS. FUNDAMENTAL
1.541.0000	Trasnf. do FUNDEB / VAAF
4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
1.542.0000	Trasnf. do FUNDEB / VAAT
4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
12.365.00002.1029	AQ. DE EQUIP. MAQ, VEÍCULOS E MOB. ENS. FUNDAMENTAL
1.541.0000	Trasnf. do FUNDEB / VAAF
4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
1.542.0000	Trasnf. do FUNDEB / VAAT
4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
12.361.00002.2020	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.541.1070	Trasnf. do FUNDEB / VAAF (70%)
3190.04	Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00
3190.13	Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
1.542.1070	Trasnf. do FUNDEB / VAAT (70%)
3190.04	Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00
3190.13	Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
12.365.00002.2023	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.541.1070	Trasnf. do FUNDEB / VAAF (70%)
3190.04	Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00
3190.13	Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
1.542.1070	Trasnf. do FUNDEB / VAAT (70%)
3190.04	Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00
3190.13	Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e III, do **Parágrafo Primeiro** do **Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 06 de Março de
2023.



JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

X APROVADO POR: MAIORIA ABSOLUTA

REJEITADO POR: _____

Olivedos, 10/04/2023

PRESIDENTE: Wesley

1º SECRETÁRIO: José de Deus A. L.

2º SECRETÁRIO: Abner Santos de Melo